



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Tabela de validação de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 11 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração na Tabela de validação de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (Anexo I) do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que consta no Anexo 2 do Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos Superiores de Tecnologia e Licenciaturas, aprovado pela Resolução nº 020A, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho de Campus

Anexo I

TABELA DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Atividades	Máximo de horas relógio por atividade
Disciplinas cursadas com aprovação em outros cursos superiores.	4
Estágios extracurriculares oficializados pelo Núcleo de Estágio.	5
Monitorias em ensino técnico ou ensino superior.	5
Cursos de capacitação (participante e/ou ministrante).	5
Participação e/ou atuação como ministrante em seminários, convenções, conferências, cursos de extensão, mini-cursos, congressos, simpósios, palestras, jornadas, fóruns, debates, oficinas e similares, promovidos por Instituições legalmente constituídas.*	10
Ações sociais e/ou comunitárias promovidas por Instituições legalmente constituídas.	5
Representação em Conselhos, Comissões ou similares de Instituições legalmente constituídas.	3
Atividade de iniciação científica, de ensino ou extensão, realizada em Instituições legalmente constituídas.	5
Participação em pesquisa, inclusive na atividade de coleta de dados, desde que com período mínimo de 4 horas de atividades efetivas e com comprovação da Instituição a qual a pesquisa está vinculada.	2
Apresentação de trabalhos em eventos de ensino, pesquisa ou extensão.	3
Publicação de resumos em anais de ensino, pesquisa ou extensão	3
Publicação de artigos em periódicos, com a identificação do <i>Campus</i> Porto Alegre do IFRS	10

*Só serão considerados eventos que tenham carga-horária igual ou superior a 2 horas. A carga-horária máxima a ser considerada, serão 2 horas por evento.